



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
CASA EURICLES SOTERO DE SOUZA

A U T O R I Z A C Ã O

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Primavera, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de ordenador de despesas, **AUTORIZA** ao Agente de Contratação, a abrir o competente Procedimento Administrativo, na modalidade Dispensa, para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de áudio profissional, com reposição de peças, incluindo monitoramento da qualidade sonora mediante regulagem da mesa de som, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Primavera-PE. Devendo ser observadas as normas contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Primavera (PE), 03 de Janeiro de 2025.


ANTÔNIO OLEGÁRIO FILHO
PRESIDENTE